

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2018/3ºCRS****PROCESSO Nº 2018/ 325958**

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº001/2018/3ºCRS, do tipo Menor Preço por Lote, destinado à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses as necessidades dos pacientes abrigados e internos da Vila de Santo Antonio do Prata.

EMPRESA VENCEDORA: D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 28.505.722/0001-17

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2018/3º CRS: R\$ 187.850,37 (Cento e Oitenta e Sete mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Trinta e Sete centavos).

Castanhal/PA, 23 de Abril de 2019

Atenciosamente,

Marineide Rocha dos Santos

Diretora/3ºCRS/SESPA

PORTARIA Nº 2681/2019 – CCG de 18/03/2019

CPF: 661.743.922-87

Protocolo: 427988

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 006 DE 26 DE ABRIL DE 2019**

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA Nº 2.521/2019 – CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, que trata da renovação dos membros da comissão permanente de licitação; CONSIDERANDO que as obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, deverão ser precedidas de licitações;

CONSIDERANDO o término do mandato da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela PORTARIA Nº 002, de 03/04/2018. RESOLVE:

I – Constituir nova Comissão Permanente de Licitação – CPL do 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Edinei da Silva Costa – Agente Administrativo - matrícula nº 54180767-2

MEMBROS EFETIVOS:

José Raimundo Jaques – Motorista Oficial – matrícula nº 0504996- SIAPE

Luzinete Alves Ciriaco – Maqueiro - matrícula nº 57206793-1

Raimunda Pereira da Silva – Agente administrativo – matrícula nº 57197824-1

MEMBROS SUPLENTE:

Raimunda dos Santos Costa – Agente de Serviço Complementar – matrícula nº 3221946-1

II – O servidor Edinei da Silva Costa exercerá a função de PREGOEIRO e os membros efetivos e suplentes farão parte da equipe de apoio para a realização dos processos licitatórios.

III – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisão colegiada, os membros suplentes da CPL substituirão um dos membros quando de impedimento legal;

IV – Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem sequencial;

V – as atribuições da CPL são:

1. Coordenar os processos de licitações;

2. Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as atas dos processos licitatórios;

3. Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

4. Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

5. Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;

6. Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

7. Adotar outras medidas que se fizerem necessárias.

VI – Exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado a deliberação do ordenador de despesas do 4º CRS – Capanema, por intermédio da DAF / 4º CRS – Capanema, para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VII – Os membros da CPL, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93;

VIII – O mandato da Comissão aqui constituída será de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

IX – A Comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida, para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, não sendo, portanto, necessário seus membros afastarem-se de suas atribuições habituais;

X – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 427680

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 005 / 25.04.2019 – CONCEDER**

NOME: BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5062519/2

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 29/08/2014 a 28/08/2017

PERÍODO CONCEDIDO: 02/08/2019 a 30/09/2019 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Protocolo: 427671

PORTARIA Nº 004 / 25.04.2019 – CONCEDER

NOME: BENEDITO HARRILSON DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5062519/2

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

TRIÊNIO: 29/08/1993 a 28/08/1996

PERÍODO CONCEDIDO: 03/06/2019 a 01/08/2019 (60 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Protocolo: 427670

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 077, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, senhor PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental nº 2.996/19, de 05 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.843 de 05 de Abril de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.168/2010, a Resolução nº.001/2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº.001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

● DESIGNAR os servidores: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS e MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO, para atuarem na qualidade de Homologadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

DESIGNAR os servidores: MARCELO DA SILVA AZEVEDO e NILSON PINHEIRO CHAVES, para atuarem na qualidade de Apoio ou Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 427713